



DECRETO Nº 404/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NILDA SALETE CUOCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **NILDA SALETE CUOCHINSKI**, conforme atestado médicos de 07 de dezembro de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário (ACT), de Professora II, Nível 220, do grupo II –MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria De Educação Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de dezembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EMERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 404/2018</u>
DATA:	<u>08/12/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2702</u>
 Assinatura	